|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1657006/2022 |
| INTERESSADO | Plenário - CAU/RS |
| ASSUNTO | Calendário Geral CAU/RS – 2023 (Versão 07) |
| **DELIBERAÇÃO Nº 021/2023 – CONSELHO DIRETOR** | |

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido presencialmente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 23 de junho 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1641/2023 que homologou a 6ª versão do Calendário Geral do CAU/RS com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes, para 2023;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

**DELIBEROU por**:

1. Propor ao plenário a homologação da 07ª versão do Calendário Geral do CAU/RS para 2023, com as seguintes alterações:
   1. Inversão do formato, de presencial para virtual, das reuniões do Conselho Diretor previstas para julho;
   2. Inclusão de Reunião de Sensibilização da Lei Geral de Proteção de Dados e de Atualizações sobre o Projeto SEI, no dia 12 de julho;
   3. Inclusão de um evento com a SEACA – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, no dia 15 de julho;
   4. Cancelamento da Oficina de Ética prevista para o dia 27 de julho;
   5. Cancelamento da Reunião da Comissão de Ética e Disciplina prevista para o dia 26 de outubro;
   6. Inclusão de Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso, e de Inauguração do Espaço do Arquiteto, no dia 26 de outubro;
   7. Cancelamento das reuniões previstas para os dias 18 e 19 de setembro, e transferência da Convenção de Planejamento para estas datas;
   8. Inclusão de Treinamento de Conselheiros nos dias 29 e 30 de novembro.
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação, conforme o anexo da presente deliberação;

Com votos favoráveis, da vice-presidente Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, da conselheira Evelise Jaime Menezes e dos conselheiros Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS